

Itarana

PREFEITURA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Publicação Nº 272683

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação/inabilitação, referente à Concorrência Nº 001/2020: Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA W & R LTDA EPP, CNPJ: 31.814.320/0001-09, GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 12.912.324/0001-85, P.S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 11.562.541/0001-20 e SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27. Empresas INABILITADAS: ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 31.500.069/0001-08, CIDADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.221.828/0001-17, CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI, CNPJ: 05.039.314/0001-11, CONSTRUTORA JW LTDA EPP, CNPJ: 03.200.726/0001-66, PEDRA DA ONCA LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 16.920.909/0001-06, e R A SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 09.195.349/0001-09. Desta decisão, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Informações (27) 3720-4917, das 7h às 13h.

Itarana/ES, 05 de maio de 2020

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 217/2020

Publicação Nº 272576

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 217/2020

Processo nº 002062/2020 de 05/05/2020.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene Martinelli, brasileira, casada, residente em Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS, brasileira, solteira, residente em Cariacica/ES, portadora do CPF nº 113.012.327-85, RG nº 3.492.941-ES e CRM/ES nº 16845.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 814/2008, que "Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, como Médica, Nível VII, Padrão de Vencimento A, com vencimento-base de R\$ 9.759,36 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá estar disponível para atuar em todo o Município, na Estratégia de Saúde da Família - ESF, em sintonia com o programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, obedecendo às normas legais atinentes e ao que for determinado pelos convênios do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 08 (oito) horas/dia, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais